

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 140/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preço para futura aquisição de **MATERIAIS DESCARTAVEIS E EPI**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela **Empresa C L Coelho Comercio Representações ME**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante”

Com efeito, observa-se a intempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **C L Coelho Comercio Representações ME**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **21 de janeiro de 2022 às 11:57**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **24/01/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, analisaremos e responderemos de ofício o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A empresa pleiteia os seguintes esclarecimentos:

Bom Dia

Gostaria de saber quantas unidades vem no pacote referido do item 14 do pregão 140.2021, pois fala que é pacote porem não menciona quantas unidades devem vir em 1 pacote. No aguardo!

Carla Coelho
Prime Comercio e Representações
C L Coelho Comercio Representações ME
CNPJ: 24.343.114/0001-00
(65) 3661-3480 / 3667-0177 (65) 9-9642-2038
Cuiabá-MT
Skype: carlaprimemt

RESPOSTA: Esclarecemos que a unidade de medida correto para o item é a UNIDADE. Houve um equívoco na hora do preenchimento da planilha.

Dessa forma, será retificado o item através de um adendo ao edital.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 21 de janeiro de 2022.

(Original Assinado)

Natanael Marques de Alcantara
Pregoeiro